



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO AJUSTE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029 – OBJETIVO 1.3 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Morato, neste ato representado por sua Presidente, Senhor **RENATO DA SILVA MENDONÇA**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **AJUSTE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**, ficando acrescidas ao **Objetivo 1.3** as seguintes metas:

I – Meta 1.3.18: Construir um novo espaço para a implantação de um CAPS em prédio próprio, proporcionando melhor acolhimento à população, maior espaço estrutural para comportar os diversos serviços que podem ser ofertados pela equipe que compõe este estabelecimento, possibilitando assim mais acesso a quem precisa dos atendimentos;

II - Meta 1.3.19: Garantir a oferta e assistência integral durante toda a gestação (pré-natal, parto e puerpéra) em todos os estabelecimentos municipais, quanto nos contratualizados, como no município, fortalecendo as estratégias aderidas no Plano da Rede Alyne;

Art. 2º - Aprovar o **AJUSTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO DA SILVA MENDONÇA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

KARINA CRISTINA MELLO
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

ILDO DA SILVA GUSMÃO

Prefeito Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Renato Da Silva Mendonca, Diretor de Departamento**, em 07/08/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Karina Cristina Mello, Oficial Adiministrativo**, em 11/08/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ildo Da Silva Gusmao, Prefeito Municipal**, em 11/08/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701582** e o código CRC **D5579C5D**.

Referência: Processo nº 3516309.433.00008646/2026-98

SEI nº 1701582